



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, ("Companhia" ou "Aeris"), em atendimento à regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e a Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), na forma do Anexo H à RCVM 80, vem informar aos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia ("Debêntures da 1ª Emissão"), a aquisição facultativa, pela Companhia, de Debêntures da 1ª Emissão ("Aquisição Facultativa"), nos seguintes termos e condições aprovados pela Diretoria da Companhia:

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação

A Aquisição Facultativa de Debêntures da 1ª Emissão pela Companhia, para manutenção em tesouraria, tem por principal objetivo otimizar o passivo financeiro da Companhia, no contexto da gestão do seu endividamento, considerando as condições de mercado e de negociação de tais valores mobiliários.

2. Informar a emissão e a série das debêntures que serão adquiridas pela Companhia

A Aquisição Facultativa teve por objeto 38.963 Debêntures da 1ª Emissão, em série única.



3. Informar as quantidades de debêntures (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria

O quadro abaixo indica as quantidades de Debêntures da 1ª Emissão: (i) em circulação; e (ii) já mantidas em tesouraria, previamente à Aquisição Facultativa:

Emissão	Quantidade de debêntures em circulação	Quantidade de debêntures em tesouraria
Debêntures da 1ª Emissão	597.971	2.029

4. Informar a quantidade de debêntures que podem ser adquiridas, observado o disposto no art. 19 da Resolução CVM n.º 77, de 2022

Conforme o item 2 acima, a Aquisição Facultativa teve por objeto 38.963 Debêntures da 1ª Emissão, em série única.

5. Informar o preço pelo qual as debêntures serão adquiridas, destacando-se, no caso de aquisição por valor superior ao valor nominal: a. a parte do preço referente ao valor nominal da debênture; b. previsão da parte do preço referente à correção monetária, se houver, e à remuneração acumulada até a data de liquidação da aquisição; e c. se aplicável, a parte do preço referente ao prêmio de aquisição, expresso em percentual sobre a soma dos valores atribuídos aos itens 'a' e 'b' acima

A Aquisição Facultativa foi realizada no mercado secundário, com preço de aquisição inferior ao valor nominal unitário atualizado da Debênture da 1ª Emissão, no montante total de R\$ 24.566.315,75.

Considerando os preços de aquisição praticados por Debênture da 1ª Emissão, nota-se que o valor unitário das aquisições liquidadas em 28 de maio de 2024 correspondeu a R\$ 630,3897 e em 31 de maio de 2024 correspondeu a R\$ 630,5153.

6. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas

A Aquisição Facultativa ora comunicada já foi liquidada.



7. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver

O BTG Pactual S.A atuou como instituição intermediária para a Companhia na Aquisição Facultativa realizada no mercado secundário.

Caucaia, 07 de junho de 2024.

José Antonio de Sousa Azevedo

Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores